

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 1.442, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.** Designa os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV c/c art. 143, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 1.485, de 17 de setembro de 2002; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme quadro a seguir:

CONSELHEIROS		REPRESENTANTES
Titular	Francisco José Caminha Almeida	PODER EXECUTIVO
Suplente	Germano da Rocha Siqueira	
Titular	Guthemberg Holanda Bezerra de Souza	
Suplente	Luciano Dantas Sampaio Filho	
Titular	Janete Clarice Amaral da Costa	
Suplente	Guilherme Girão Porto	
Titular	Adriano Alisson Renaux Lopes	PODER LEGISLATIVO
Suplente	Marcelo Julião da Silva Filho	
Titular	Maria Núbia de Araújo	SERVIDORES ATIVOS
Suplente	Gláucia Maria Moura de Sousa	
Titular	Cacilda de Menezes Barbosa Gois	APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Suplente	Janete Clair Mendes Barbosa Miranda	
Titular	Evaldo Evangelista da Silva Júnior	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC
Suplente	Yvaldo de Medeiros Ferreira	

Art. 2º O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, serão eleitos dentre seus membros, conforme § 6º do art. 22 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 1.485, de 17 de setembro de 2002. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2024. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

**EDITAL**

**EDITAL Nº 05/2024.** O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Senhor Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o resultado final da 1ª fase do concurso público de provas e de títulos para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de guarda municipal e de agente de suporte gerencial - guarda-vidas, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de junho de 2024, de que trata o Edital 01/2023; **RESOLVE:** 1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no presente Edital, concorrentes ao cargo de guarda municipal e de agente de suporte gerencial - guarda-vidas, para realização dos exames médicos de saúde, de que trata o anexo III do Edital nº 01/2023. 2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, situada a Rua D, nº 270 A, Padre Romualdo, Caucaia-CE, para realização dos exames médicos de saúde previstos no anexo III do Edital nº 01/2023, nos dias e horários designados, no anexo I, parte integrante do presente Edital. 3. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munido de cópia do documento de identidade e dos exames de saúde elencados no anexo II, parte integrante do presente Edital, para realização do exame médico de saúde, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, que avaliará a aptidão do candidato para o exame físico. 4. Em relação ao documento de identidade, o candidato deverá observar o disposto nos itens 13.9 a 13.12 do Edital nº 01/2023. 5. O não comparecimento do candidato convocado, implica em sua eliminação do certame, conforme anexo III do Edital nº 01/2023. 6. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados, além de atenderem ao que determina os itens 2 e 3 deste Edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 7. O candidato considerado apto no exame médico de saúde, será posteriormente convocado para a realização do Exame de Avaliação Física, conforme anexo III do Edital nº 01/2023. 8. O documento de identidade, deverá ser entregue em cópia autenticada em serventia extrajudicial ou apresentada junto com o documento original, para o servidor responsável pelo recebimento atestar a autenticidade, na forma da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018 e os exames de saúde e laudos orginais. 9. A realização dos exames de saúde previstos no presente Edital, é de responsabilidade do candidato. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**



## ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2024

CARGO: Guarda Municipal				
DATA: 30/09/2024				
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1	ERISSON NOGUEIRA ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	525761	08:00h
2	LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	553567	08:10h
3	EDROBSON DUARTE MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	541220	08:20h
4	JOSE EDILSON MORENO DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	573602	08:30h
5	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	492656	08:40h
6	PEDRO VICTOR DINIZ ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	545803	08:50h
7	SAMUEL EDILSON ALVES DE PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	538888	09:00h
8	ALAIRTON RODRIGUES GUIMARAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	538639	09:10h
9	FLAVIO ARAUJO TABOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	555214	09:20h
10	LUCAS BATISTA GIRÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	574848	09:30h
11	ANTONIO EPITACIO TEIXEIRA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	538104	09:40h
12	MAIR PONTES EPIFANIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	489581	09:50h
13	LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	464657	10:00h
14	ELIAS SILVA PONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	538011	10:10h
15	BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	514937	10:20h
16	FRANCISCO RONALD PIRES MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	505575	10:30h
17	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	514846	10:40h
18	ADRIANO MOURA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	563088	10:50h
19	ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	577235	11:00h
20	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	480221	11:10h
21	JOSÉ ROBSON BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	577000	11:20h
22	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	484993	11:30h
23	ARTHUR ÉRICO MONTEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	537505	11:40h
24	GUILHERME AMARO FURTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	524911	11:50h
25	ISRAEL LUCAS DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	575952	12:00h

CARGO: Guarda Municipal				
DATA: 30/09/2024				
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
26	RONALDO CARDOSO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	530539	13:00h
27	ARLEI BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	557104	13:10h
28	ARITONIO NASCIMENTO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	535034	13:20h
29	BRUNO DE CASTRO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	581575	13:30h
30	KAWAN GUILHERME RÓSEO LIMA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	541309	13:40h
31	CAIO MATHEUS SACRAMENTO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	555097	13:50h
32	ISRAEL VYLKHER NOGUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	528325	14:00h
33	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	508784	14:10h
34	FRANCIVALDO ALVES BESERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	576167	14:20h
35	BENEDITO SOARES GUIMARAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	497024	14:30h
36	FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	551541	14:40h
37	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	585669	14:50h
38	ANDERSON ADRIANO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	539577	15:00h
39	GISELE MARIA BARROSO BARROS DIOGENES	AMPLA CONCORRÊNCIA	567532	15:10h



40	NATALIA ANDRADE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	523129	15:20h
41	SAMUEL MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	467942	15:30h
42	MARILENE FELISMINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	543119	15:40h
43	DANIEL ALVES MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	574280	15:50h
44	ANDREZA FERREIRA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	531330	16:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 01/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
45	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	528711	08:00h
46	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	545195	08:10h
47	FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	481952	08:20h
48	JULYDIANE BARBOSA DA SILVA ADRIÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	571603	08:30h
49	EDYLLA NASCIMENTO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	557164	08:40h
50	FLAVIO FALCÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	512088	08:50h
51	FELIPE SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	544487	09:00h
52	MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	536337	09:10h
53	LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	509520	09:20h
54	MARIA ROSANE GABRIELA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	563884	09:30h
55	ANTONIO PAULO DE SOUZA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	497020	09:40h
56	BETUEL ROCHA ANTÃO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	467957	09:50h
57	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	569776	10:00h
58	MATHEUS PAULINO GOMES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	512426	10:10h
59	EDSON DE ANDRADE BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	515518	10:20h
60	ANTONIA VALDERLANIA SILVA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	488334	10:30h
61	JOSE EDUARDO BARRETO REBOUÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	552963	10:40h
62	GEYCIELE DA SILVA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	561660	10:50h
63	SAMUEL MESSIAS SANTIAGO FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	562860	11:00h
64	JORGE LEANDRO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	579922	11:10h
65	PATRICK RAMON GOMES ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	509890	11:20h
66	JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	524162	11:30h
67	YAGO CAVALCANTE ACIOLY	AMPLA CONCORRÊNCIA	466360	11:40h
68	ANDRE VICTOR DE CASTRO FÉLIX	AMPLA CONCORRÊNCIA	517597	11:50h
69	DANIEL BEZERRA NOBERTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	528328	12:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 01/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
70	RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	512269	13:00h
71	VITORIA CRISTINA DE MORAES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	565480	13:10h
72	ELIVANDA SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	499616	13:20h
73	ITALO PEREIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	476904	13:30h
74	PAUL BRAYTHNER MARQUES ARARUNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	535721	13:40h
75	THIAGO SILVA EUFRASIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	465887	13:50h
76	OLAVO ABREU SEVERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	477595	14:00h
77	LUCAS DOS SANTOS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	494631	14:10h
78	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	547041	14:20h
79	ESTENIOR MOREIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	491003	14:30h



80	NAIGO RODRIGUES CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	534158	14:40h
81	HIAGO QUEIROZ DA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	534192	14:50h
82	ERON ALMEIDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	550829	15:00h
83	CARLOS EDUARDO SANTOS ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	541037	15:10h
84	HENRIQUE JANDERSON DE SOUSA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	538887	15:20h
85	KYLLVIA HELENA BESERRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	545465	15:30h
86	GUSTAVO MELCHIOR DA SILVA PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	464580	15:40h
87	WILSON CAMURÇA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	554011	15:50h
88	ANA PAULA CENA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	556247	16:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 02/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
89	PAULO GLEDSON DA SILVA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	508696	08:00h
90	JARDENIA FORTUNATO DA SILVA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	488706	08:10h
91	JOAO PAULO BARBOSA CASTELO BRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	539734	08:20h
92	GIORGIO RABELO LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	539793	08:30h
93	ANTONIO AURIZIO SILVA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	533782	08:40h
94	EMERSON ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	504372	08:50h
95	MARCIA KELLY DA SILVA DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	560141	09:00h
96	JéSSICA DOS SANTOS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	484285	09:10h
97	LEANDRO LIMA ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	470738	09:20h
98	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	532335	09:30h
99	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	528554	09:40h
100	ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	509551	09:50h
101	JOEL ROGAN DE SOUZA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	523499	10:00h
102	DENICIO CERQUEIRA COSTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	551241	10:10h
103	JOSE DOUGLAS OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	571209	10:20h
104	MATHEUS LIRA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	576917	10:30h
105	JOão PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	546733	10:40h
106	ANDRé CONSTâNCIO DE ALMEIDA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	573314	10:50h
107	RAMON WESCLEY MARCELINO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	527231	11:00h
108	MARCOS PAULO BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	573498	11:10h
109	FRANCISCO EVANILDO SILVESTRE MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	509443	11:20h
110	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	572998	11:30h
111	FERNANDO ESTEVAM DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	504358	11:40h
112	MATHEUS SUARES SILVA	PCD	502892	11:50h
113	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	503923	12:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 02/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
114	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	534462	13:00h
115	FELIPE NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	473366	13:10h
116	JEFFERSON PESSOA DAS FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	537827	13:20h
117	DIONNEIA MARTA MELO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	554592	13:30h
118	NAYANE DE MELO BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	580845	13:40h
119	GISELLE RIBEIRO DE ALENCAR ALVES REBOUÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	522174	13:50h



120	MARCOS KAYLLON SILVA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	488772	14:00h
121	PAULO SERGIO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	542771	14:10h
122	TACIO DAVID DE SOUSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	550003	14:20h
123	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	553028	14:30h
124	WANDERSON DIEGO MARIANO MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	556036	14:40h
125	MARCIO ALYSON NOBRE DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	568059	14:50h
126	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	491870	15:00h
127	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	546906	15:10h
128	IAGO SOUSA BEZERRA DE MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	514511	15:20h
129	LAUREMBERG LIMA PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	493353	15:30h
130	ANTONIO GERALDO SOARES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	485077	15:40h
131	RENNAN MARTINS DE ALCÂNTARA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	538953	15:50h
132	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	541090	16:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 03/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
133	NATHANAEL ROCHA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	555182	08:00h
134	FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	468470	08:10h
135	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	551730	08:20h
136	MATHIAS DA SILVA ESMERALDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	555203	08:30h
137	LEANDRO DA SILVA MELO ARAGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	512152	08:40h
138	MARINETE FELISMINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	543092	08:50h
139	ADALBERTO SANTOS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	570813	09:00h
140	JOSÉ WESLEY XIMENES DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	547563	09:10h
141	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	540662	09:20h
142	ERIC JOHN FLORENCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	487847	09:30h
143	CAIQUE SILVA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	471629	09:40h
144	ICARO NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	472930	09:50h
145	RUAN CARDOSO LEMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	475435	10:00h
146	MARIA DE APARECIDA DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	542129	10:10h
147	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	538611	10:20h
148	RANELORY SOARES GADELHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	555094	10:30h
149	ISAAC VICTOR DA MATA UCHOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	496638	10:40h
150	LETICIA LIMA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	564976	10:50h
151	JOÃO DE SOUSA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	575107	11:00h
152	FRANCISCO KLEBER BATISTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	519645	11:10h
153	JONATHAN BARBOSA ANGELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	573270	11:20h
154	JANDERSON SOUSA FORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	536084	11:30h
155	WERLLYELSOM NEVES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	498184	11:40h
156	THIAGO FERREIRA SABINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	496916	11:50h
157	NICOLLAS PIMENTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	512423	12:00h

**CARGO: Guarda Municipal****DATA: 03/10/2024**

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
158	FRANCISCO ALEKS MARTINS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	472362	13:00h
159	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	PCD	492864	13:10h



160	CICERO RODRIGUES MAIA	PCD	531195	13:20h
161	FABIO MASSILON COELHO DE SOUZA	PCD	572681	13:30h
162	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	PCD	539881	13:40h
163	FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO	PCD	507468	13:50h
164	ANTONIA DANIELE GOMES ACÁCIO	PCD	554705	14:00h
165	JULIANA DE SOUSA HERCULANO	PCD	473148	14:10h

**CARGO: Agente de Suporte Gerencial – Guarda-Vidas**

DATA: 03/10/2024

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	503673	14:20h
2	PEDRO RAMON MOURA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	549241	14:30h
3	MATHEUS PEREIRA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	468168	14:40h
4	ISRAEL FÉLIX FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	483514	14:50h
5	JôNATAS MARTINS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	484087	15:00h
6	THIAGO PEREIRA MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	555933	15:10h
7	RODRIGO DOS SANTOS COSTA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	507636	15:20h
8	JONATAS LIMA PESSOA	PCD	500552	15:30h
9	LUCAS LOPES AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	522599	15:40h
10	CARLOS EDUARDO LEITE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	508990	15:50h
11	ANTONIO SAMUEL GODINHO DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	493937	16:00h

**CARGO: Agente de Suporte Gerencial – Guarda-Vidas**

DATA: 04/10/2024

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) APROVADO(A)	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
12	FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	465155	08:00h
13	ANTONIA MARIA SAMPAIO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	565123	08:10h
14	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	521328	08:20h
15	JOão DO SANTO ALVES FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	508136	08:30h
16	JOSE MESSIAS MELO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	487894	08:40h
17	COSME PEREIRA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	470791	08:50h
18	SAMUEL IGOR DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	544913	09:00h
19	DIêGO ROMário DA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	504183	09:10h
20	WILKSON MENEZES DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	525875	09:20h
21	GERARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	573114	09:30h
22	JOão KLEBER HERCULANO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	484026	09:40h
23	YASMIN SILVA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	559150	09:50h
24	FRACISCO REGYS LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	514563	10:00h
25	RUY JOSé FEIJó ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	489129	10:10h
26	PABLO BANDEIRA CID	AMPLA CONCORRÊNCIA	466937	10:20h
27	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	475877	10:30h
28	FABRICIO DE OLIVEIRA SOUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	548719	10:40h
29	PAULO ISAQUE BATISTA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	547998	10:50h
30	GUILHERME PONTE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	476287	11:00h

**ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2024**

1. O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:
  - a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
  - b) Parasitológico de fezes;
  - c) Sumário de urina;
  - d) Radiografia de tórax PA com laudo;
  - e) Eletrocardiograma de repouso com laudo.
2. O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:
  - a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de guarda municipal e agente de suporte gerencial - guarda-vidas;
  - b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
  - c) Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de balsa de bacia;
  - d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
  - e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
  - f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.
3. A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
4. Eventual exame solicitado, conforme item 3 do presente anexo, deverá ser apresentado pelo candidato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
5. Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos ou lentes de contato, quando fizerem uso dos referidos objetos.
6. Recomenda-se aos candidatos que possuem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.
7. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados, além de atenderem ao que determina os itens 2 e 3 deste Edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 179, DE 06 DE SETEMBRO 2024.** Suspende férias de servidor na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Poder Executivo Municipal n.º 92, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do servidor Roberto de Pinho Pessoa, matrícula 890, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2024, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 06 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 180, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.** Concede férias a servidor na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Poder Executivo Municipal n.º 92, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor Roberto de Pinho Pessoa, matrícula 890, no período de 08 a 27 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para setembro de 2024 e que foram suspensas conforme Portaria n.º 179, de 06 de setembro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO**, em 10 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.08.05.02/001-SGG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO E A EMPRESA ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, com sede Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 A, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Belarmino José, 432, Icaraí, Caucaia/CE, CNPJ nº 18.416.433/0001-98, com base na Lei nº 14.133/21, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2024.08.05.02/001-SGG**, decorrente da Dispensa da Licitação nº 2024.08.05.02-SGG em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Em virtude da divisão dos itens em lotes, constantes no contrato supramencionado, as dotações orçamentárias para o referido contrato passam a ser: LOTE I, itens 1 a 11 e LOTE II, itens 3 a 11 – PA 04.126.0071.2.103.0000, elemento de despesas 33.90.30.00; LOTE I, itens 12 a 14 e LOTE II, itens 1 e 2 – PA 04.126.0071.2.103.0000, elemento de despesas 44.90.52.00; LOTE I, item 15 e LOTE II, item 12 – PA 04.126.0071.2.103.0000, elemento de despesas 33.90.39.00. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia-CE, 10 de setembro de 2024. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rodovia CE 0920, 1076, KM 1, Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ nº 06.616.162/0001 – 06, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, neste ato torna público o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**, decorrente do processo nº 2022003821. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Fomento tem por objetivo a colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração com a ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR, mediante a transferência de recursos financeiros, para fomentar as atividades desenvolvidas pela a Associada Escola, por meio da execução de atividades e projeto previamente estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo nº 2022003821. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do TERMO DE FOMENTO DE nº 002/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2024 até 06 de setembro de 2025. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.394/1996; na Lei nº 13.019/2014; na Lei Orgânica do Município da Caucaia nº 001/2010 e na Lei nº 2.172/2010 prorrogar o presente TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, com dispensa da realização de Chamamento Público, consoante previsão no artigo 30, VI, da Lei nº 13.019/2014. **VALOR GLOBAL:** O presente Termo de Fomento tem como recurso no valor total de 239.976,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação: 12.122.0161.2.070.0000 – Apoio Administrativo à Secretaria de Educação – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Educação. **DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024. ASSINAM:** SERGIO AKIO KOBAYASHI (Secretário Municipal de Educação); SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS (Presidente da Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia – SEMEAR) e testemunhas. Caucaia-CE, 06 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 55, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR A PEDIDO, JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO,** a partir de 30 de agosto de 2024, o (a) chefe de núcleo I **JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula: 83435, nomeado (a) através da **PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município nº 2457, pag. 3 e 4, em 04 de maio de 2022; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO,** em 02 de setembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.** Nomeia **DANIELE DE FREITAS BRAGA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, a partir de 03 de setembro de 2024, **DANIELE DE FREITAS BRAGA CRUZ** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**,



simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 10 de setembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, afeto às atividades do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, o gozo do período de férias do servidor, **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 83891, detentor do cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE, marcadas anteriormente para o mês de setembro/2024, as quais serão gozadas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de setembro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ATA**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG.** Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, às 09h45min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo. Reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silvine Gois da Silva e Maria Eugenia Wanderley Marinho, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.08.07.01 – SGG, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. Inicialmente a Agente de Contratação faz constar em ata que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminharam a documentação através de email oficial: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br) até a presente data, apenas a empresa: **V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A** inscrito no CNPJ: 38.320.462/0001-69. Agente de contratação faz constar em Ata que não houve participantes presentes no ato da sessão. Após o comunicado é solicitada à equipe de apoio que rubricasse e numerasse toda a documentação apresentada pela licitante participante.

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Nº DE FOLHAS</b>
1. V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A inscrito no CNPJ: 38.320.462/0001-69	AUSENTE	127 FOLHAS

Em ato contínuo foi dado início a análise da documentação, frisa-se que a licitante mandou proposta apenas para o ITEM 02, durante a análise identificou-se que o FGTS acostado se encontra vencido, neste momento a Agente de Contratação solicita a equipe de apoio que efetuasse a consulta junto ao SICAF, conforme reza o item 8.2 do edital de convocação, a consulta segue em anexo esta Ata. Resultado do JULGAMENTO: A Comissão de Contratação declara INABILITADA a instituição: **V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A. MOTIVOS:** O balanço patrimonial não está registrado em órgão competente, item c.1 da Qualificação Econômica, bem como não apresentou declaração relativa ao item b.6 da habilitação fiscal, social e trabalhista. A comissão irá publicar o resultado nos meios oficiais de comunicação, e após a publicação abrir-se-á a prazo recursal previsto no item 11.1. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratação declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 10 de setembro de 2024, às 10h43. **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** - Roberta Serafim da Silva (**Agente de Contratação**), Maria Eugenia Wanderley Marinho (**Equipe de Apoio**) e Maria Silvine Gois da Silva (**Equipe de Apoio**).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055